

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

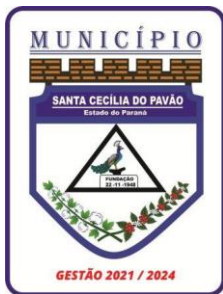
DECRETO Nº 2.145/2023

SÚMULA: “Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1043/2022 de 09 de novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red	Descrição	Fonte	Valor
09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
09.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0006.2017		MANUTENCAO FUNDEB FUNDAMENTAL		
3.1.90.11	190	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	R\$ 28.000,00
3.1.90.13	191	Obrigações Patronais	101	R\$ 20.000,00
09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
09.002		DIVISAO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.0006.2018		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO INFANTIL		
3.1.90.11	198	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	R\$ 12.100,00
12.365.0006.2020		MANUTENCAO FUNDEB INFANTIL		
3.1.90.11	212	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	R\$ 7.000,00
3.1.90.13	213	Obrigações Patronais	101	R\$ 9.000,00
12.365.0006.2019		MANUTENCAO SALARIO EDUCACAO INFANTIL		
3.3.90.32	208	Material, Bem ou Serviço para	107	R\$ 5.000,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

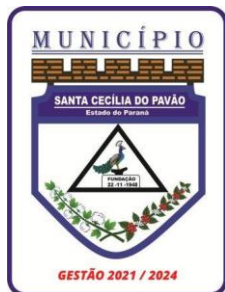
		Distribuição Gratuita		
09.005		DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR		
12.365.0006.2028		MERENDA ESCOLAR INFANTIL		
3.3.90.32	246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	119	R\$ 5.500,00
13		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
13.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.452.0005.2034		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
3.3.90.30	325	Material de Consumo	504	R\$ 20.000,00
25.752.0005.2033		MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		
3.3.90.30	329	Material de Consumo	507	R\$ 5.000,00
TOTAL SUPLEMENTAR				R\$ 111.600,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Tendência de Excesso de Arrecadação - Fonte 101 – FUNDEB 70%	R\$ 64.000,00
Tendência de Excesso de arrecadação - Fonte 104 – EDUCAÇÃO 5%	R\$ 12.100,00
Tendência de Excesso de arrecadação - Fonte 107 – SALARIO EDUCAÇÃO	R\$ 5.000,00
Tendência de Excesso de arrecadação - Fonte 119 – PNAE FEDERAL	R\$ 5.500,00
Tendência de Excesso de arrecadação - Fonte 504 – ROYALTIES	R\$ 20.000,00
Tendência de Excesso de arrecadação - Fonte 507 – COSIP	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 111.600,00

Art. 3º Altera a Lei Municipal nº 1.033/2022, de 22 de agosto de 2022 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 08 de dezembro de 2023.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal